

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.



## **EMENDA ADITIVA Nº**

Inclua-se onde couber:

Art. .... As instituições públicas de ensino superior oferecerão, gratuitamente, aos alunos oriundos do ensino médio da rede pública cursos preparatórios para ingresso na educação superior, com duração mínima de seis meses.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva aperfeiçoar os conhecimentos para que o aluno da rede pública possa concorrer em igualdade de preparação com os demais candidatos ao acesso ao ensino superior.

Por todo exposto, entendemos relevantes os objetivos da presente emenda e contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Sala das Comissões, de setembro de 2016

Deputada GORETE PEREIRA